

INDICAÇÃO Nº 20.882/2014

Indico, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine a Secretaria Estadual de Educação, a implantação do Projeto Fanfarra Escolar: Laboratório Teórico-Prático de Ensino e Aprendizagem.

JUSTIFICATIVA

O Centro Educacional de Vila Cardoso, localizado no povoado de Vila Cardoso, zona rural do município de Caldeirão Grande, possui 289 alunos distribuídos em turnos da 5ª série do ensino fundamental I, 1ª, 2ª, 3ª série do ensino médio, contando ainda com duas turmas de Educação de Jovens e Adultos do 1º, 2º segmento. Sabe-se que a prática da cidadania pelo exercício da participação em projetos coletivos melhora a autoestima e isto trará reflexo imediato na qualidade de vida com importante retorno qualitativo para as organizações que estes participam. Considerando ainda que os processos de continuidade desta integração, que todos os envolvidos tenham consciência da sua importância e do seu papel contribuinte para esta filosofia de valores da vida, assim entenderão que esse evento em nossa comunidade através da escola, já não é algo isolado pensado por um e sim por todos que ali estão, proporcionará ainda mais a combater as distorções encontradas pela crianças e jovens ao longo da vida escolar e até mesmo como cidadão em outras atividades futuras. O projeto se propõe também, a incentivar a participação dos alunos em sala de aula, reduzindo consideravelmente a evasão escolar que hoje é considerado um dos principais problemas da educação de ensino fundamental e médio no país, de acordo com educadores e dados do Ministério da Educação (MEC).

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado da Bahia na expectativa de que seja atendida e a população daquela região seja informada, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2014.

Fátima Nunes

Deputada Estadual-PT/BA

4ª Secretária